



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/17 - Objeto: aquisição de colchões hospitalares, medindo 1,88x0,88x0,12, cor azul, impermeável, revestido em courvin para o Hospital Municipal Drº Benedito Ney dos Santos; Art 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; Valor Global R\$ 7.600,00 – Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos- Presidente Suplente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Dourado; Objeto – aquisição de colchões hospitalares, medindo 1,88x0,88x0,12, cor azul, impermeável, revestido em courvin para o Hospital Municipal Drº Benedito Ney dos Santos; Art 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 05.50.10 - 10.302.0007.2036 - Elem. Desp. 3390.30.00; **CONTRATADA:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **Contrato nº 183/17** - Valor Global R\$ 7.600,00 – Data de Assinatura 15/09/17-Vigência: 30 Dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/17 - Objeto: contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de topografia para levantamento planialtimétrico e cadastral da Avenida José Alves de Andrade; Art 24, Inciso I, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** RADIER ENGENHARIA LTDA - ME; Valor Global R\$ 14.917,70 – Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos- Presidente Suplente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Dourado; Objeto – contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de topografia para levantamento planialtimétrico e cadastral da Avenida José Alves de Andrade s; Art 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 08.80.10 - 15.122.0021.2058 - Elem. Desp. 3390.39.00; **CONTRATADA:** RADIER ENGENHARIA LTDA - ME DA; **Contrato nº 173/17** - Valor Global R\$ 14.917,70 – Data de Assinatura 06/09/17-Vigência: 30 Dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.